

Certifico que António Regeiro Moar, casado com Isaura Rosaura Fuentes Nuñes, na comunhão de adquiridos, residente na Rua Casillas, 68, Ordes, Coruña, Espanha, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato, com os artigos seguintes:

## ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Transmoare Transportes, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede no Edifício Ilha dos Amores, 17, em Vila Nova de Cerveira.

## ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto transportes rodoviários de mercadorias, aluguer de veículos automóveis e outras actividades auxiliares dos transportes terrestres.

## ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros, e corresponde a uma só quota do referido valor nominal, pertencente a António Regueiro Moar.

§ 1.º O sócio poderá efectuar prestações suplementares de capital até ao máximo de cinquenta mil euros.

§ 2.º Poderão ser feitos suprimentos à sociedade nas condições a acordar em assembleia geral.

## ARTIGO 4.º

A administração da sociedade, remunerada ou não conforme deliberação do sócio, bem como a sua representação, compete ao sócio, ficando desde já nomeado gerente o António Regueiro Moar, sendo obrigatório a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

## ARTIGO 5.º

Entre o sócio e a sociedade poderão ser celebrados quaisquer contratos de aquisição, disposição e oneração de bens, desde que necessários ou inerentes à prossecução do objecto social, pela forma escrita exigida por lei e de acordo com a deliberação do próprio sócio, quando necessária.

Conferida. Está conforme ao original.

27 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Joaquim Domingos Martins Conde Gonçalves*, 2005722650

**DAYJO TRANSPORTES, UNIPESSOAL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Cerveira. Matrícula n.º 539; identificação de pessoa colectiva n.º 506930092; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/040517.

Certifico que Jorge Raposo Dacosta, casado com Caridad Conde Cid, na separação de bens, residente na Avenida Frágoso, 85 e 87, 1.º, H, Vigo, Pontevedra, Espanha, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato, com os artigos seguintes:

## ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Dayjo Transportes, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede no Edifício Ilha dos Amores, 17, em Vila Nova de Cerveira.

## ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto transportes rodoviários de mercadorias, aluguer de veículos automóveis e outras actividades auxiliares dos transportes terrestres.

## ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros, e corresponde a uma só quota do referido valor nominal, pertencente a Jorge Raposo Dacosta.

§ 1.º O sócio poderá efectuar prestações suplementares de capital até ao máximo de cinquenta mil euros.

§ 2.º Poderão ser feitos suprimentos à sociedade nas condições a acordar em assembleia geral.

## ARTIGO 4.º

A administração da sociedade, remunerada ou não conforme deliberação do sócio, bem como a sua representação, compete ao não sócio, desde já nomeado gerente, Jorge Pumar Tesouro, maior, residente na Avenida de Zamora, 70, 5.º-B, Ourense, Espanha, que igualmente presta capacidade profissional à sociedade.

§ único. Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessário a intervenção da gerente.

## ARTIGO 5.º

Entre o sócio e a sociedade poderão ser celebrados quaisquer contratos de aquisição, disposição e oneração de bens, desde que necessários ou inerentes à prossecução do objecto social, pela forma escrita exigida por lei e de acordo com a deliberação do próprio sócio, quando necessária.

Conferida. Está conforme ao original.

18 de Maio de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Joaquim Domingos Martins Conde Gonçalves*, 2005719722

**MAR ATLÂNTICO — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Cerveira. Matrícula n.º 501; identificação de pessoa colectiva n.º 503653314; inscrição n.º 25; número e data da apresentação: 08/040423.

Certifico que, em referência a sociedade em epígrafe, foram alterados os artigos 1.º, 2.º, 3.º e aditamento do artigo 10.º do contrato, tendo em consequência ficado com a seguinte redacção:

## ARTIGO 1.º

1 — A sociedade tem a denominação Mar Atlântico — Investimentos Imobiliários, L.ª, e tem a sua sede no Segundo Pólo da Zona Industrial de Vila Nova de Cerveira, freguesia de Campos, concelho de Vila Nova de Cerveira.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sede poderá ser deslocada para outro local do mesmo concelho, ou concelhos limítrofes, e poderão ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação, no território nacional ou estrangeiro.

3 — A sociedade poderá sem qualquer limitação adquirir participações em outras sociedades e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

## ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a compra e venda, permuta, administração, arrendamento, aluguer de bens móveis ou imóveis, promoção e gestão de investimentos imobiliários.

## ARTIGO 3.º

O capital social é de cinquenta mil euros dividido em seis quotas, uma do valor nominal de quarenta e cinco mil euros pertencentes à sócia COHISPO — Comércio, Importação e Exportação de Produtos Alimentares, L.ª, uma do valor nominal de dois mil e quatrocentos euros pertencentes ao sócio Manuel Ibañez Berdullés, uma do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros pertencente ao sócio Juan Jesus Ibañez Carrera, outra do valor nominal de mil cento e cinquenta euros pertencente ao sócio Manuel Ibañez Carrera e duas do valor nominal de cem euros, cada uma, pertencentes uma à sócia Cristina Concepcion Carrera Carrera e outra à sócia Maria de Las Nieves Carrera Y Represas.

## ARTIGO 10.º

Podem ser exigidas aos sócios, na proporção da respectiva participação no capital social, prestações suplementares de capital até ao montante de dez milhões de euros.

O texto actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme ao original.

30 de Agosto de 2004. — A Primeiro-Ajudante, *Joaquim Domingos Martins Conde Gonçalves*, 2005699543

**TRANSPORTES ROSA & BRANCO, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Cerveira. Matrícula n.º 360; identificação de pessoa colectiva n.º 505428504; averbamento n.º 02 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/050317.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções de gerente Rosa Maria Veiga Simões Branco, por renúncia, em 28 Dezembro de 2003.

Conferida, está conforme ao original.

17 de Março de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Joaquim Domingos Martins Conde Gonçalves*, 2005722294